

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE IBIPORÃ – COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE LONDRINA – PR.**

Autos n.º 0000161-84.1998.8.16.0090 – MASSA FALIDA

Requerente: INFIBRA DO PARANÁ CIMENTO AMIANTO LTDA

Requerido : BARBOSA & BACARIN LTDA

ARISTIDES R. RODRIGUES, nomeado
Administrador Judicial nos presentes autos, vem mui respeitosamente perante
Vossa Excelência em atenção ao mov. 11.1, manifestar-se acerca do laudo de
avaliação mov. 1.171, sendo que este subscritor esteve indagando quanto a sua
valorização e acabou aceitando tendo em vista que aguardaria 6 (seis) meses
para que houvesse uma melhoria, no entanto o que acabou constatando é que
poderia isto sim, diminuir tais valores.

No entanto, é aceitável o Laudo de Avaliação
apresentado.

N. T. Pede Deferimento

De Cambé/Ibiporã, 06 de março de 2.017

Aristides R. Rodrigues
Administrador Judicial

